



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de agosto de 2020.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 1917/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2020

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI nº 51/2020, dispondo sobre a criação do Dia Municipal das Águas de Oxalá, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de novembro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Profª Bete Siraque
Vereadora

